

N.º DO PROCESSO

EXERCÍCIO DE _____ FL. 01

Processo N.º 245/2021 Carga N.º _____

Data do Processo ____/____/____ Em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado *Rodrigo Escutiero*

Natureza do Documento Processado *Projeto de Lei Complementar 008/2021*

Data do Documento Processado *20* de *outubro* de *2021*

Assunto *Dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Américo Brasiliense e das outras paróquias.*



Folha	02
Proc.	245/2021
Resp.	BCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 20 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº 380/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Processo 245

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O incluso projeto de lei, tem como objeto, autorizar ao Poder Executivo Municipal a alienar os bens imóveis de sua propriedade, mediante licitação, na modalidade concorrência, conforme disposições contidas em seus artigos 1º e 2º.

Cumpr salientar que os preços mínimos de cada imóvel, relacionados no artigo 1º do referido projeto, foram obtidos mediante laudos periciais (doc. anexo), realizados de forma individualizada, por profissional competente, e que foram homologados por comissão designada.

Dispõe também o referido projeto em seu artigo 3º, que os valores provenientes com a referida alienação, serão utilizados em obras de infraestrutura, construção, reforma e adequação de próprios públicos municipais.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de **Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

Protocolo Nº 001044 20110/2021 15:25
Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 93AE-5140-A525-BCA8



PÁGINA EM BRANCO



Folha	03
Proc.	245/2021
Resp.	TRCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 /2021

Dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, os bens imóveis pertencentes ao Município de Américo Brasiliense, objetos das seguintes matrículas:

I- Matrícula n.º 18.077, do livro n.º 2, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, consistente em uma área de terra correspondente a Área Institucional n.º 03 do Loteamento “Jardim Santa Terezinha”, com área superficial de 5.892,51m² (cinco mil, oitocentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados);

II- Matrícula n.º 16.128, do livro n.º 2, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, consistente em um terreno urbano situado com frente a avenida Antônio Gouvêa, correspondente ao Lote n.º 068 da Quadra 04, do Loteamento denominado “Jardim Santa Terezinha”, com área superficial de 261,97m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); e

III- Matrícula n.º 16.129, do livro n.º 2, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, consistente em um terreno urbano situado com frente a avenida Antônio Gouvêa, correspondente ao Lote n.º 069 da Quadra 04, do Loteamento denominado “Jardim Santa Terezinha”, com área superficial de 262,11m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e onze decímetros quadrados).

Art. 2º Para a realização da licitação prevista no artigo anterior, os referidos bens imóveis terão como preço mínimo, o valor constante em Laudo de Avaliação específico, homologado por comissão constituída pelo Poder Executivo.

Art. 3º Os valores provenientes da alienação de que trata a presente lei, serão utilizados em obras de infraestrutura, construção, reforma e adequação de próprios públicos municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas pelas verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA EM BRANCO



Folha	04
Proc.	245/2021
Resp.	TRCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO

Em 03 / 11 / 2021

Encaminhe-se para as comissões competentes

.....
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão

Em 16 / 11 / 2021

.....
Presidente



PÁGINA EM BRANCO

LIBO

Encaminha-se para os autos os autos...

PREZIDENTE

Apresentado em...

Resposta



Folha	05
Proc.	245/2021
Resp.	POCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

OFÍCIO nº 255/2021

Referência:

Ofício nº. 128/2021 de 13 de maio de 2021 - Laudo de Vistoria e Avaliação.

Ofício nº. 241/2021 de 13 de setembro de 2021 - Laudo de Vistoria e Avaliação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LAUDOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, através de seus membros nomeados pela Portaria nº. 332/2019, de 10 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, resolve homologar os laudos técnicos de vistoria, constatação e avaliação em referência.

Ofício nº. 128/2021 de 13 de maio de 2021 - Laudo de Vistoria e Avaliação:

Relacionado aos lotes 068 e 069 da quadra 04 do Bairro Jardim Santa Terezinha (matrículas nº. 16.128 e nº. 16.129 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara).

O referido laudo tem por finalidade avaliar para fins de permuta, as áreas objeto das matrículas nº. 16.128 e nº. 16.129 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, sito à Av. Antônio Gouvêa, no Bairro Jardim Santa Terezinha.

Descrição da matrícula nº. 16.128 (Lote nº. 068 da Quadra nº. 04): Um terreno urbano situado com frente para a Av. Antônio Gouvêa, correspondente ao Lote nº. 068 da Quadra nº. 04, do Loteamento denominado "Jardim Santa Terezinha", medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública; 26,20 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o Lote nº. 069 (M.16.129); 26,19 metros do lado esquerdo, onde confronta com o Lote nº. 067 (M.16.127); e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com a Quadra nº. 35 do Jardim São José. Área superficial: 261,97 m². Valor da avaliação: R\$ 98.139,20 (Noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

